



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES

RESOLUÇÃO CMSJM Nº 05/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990; Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde e Lei Municipal nº 1.505 de 18 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório dos Resultados da Programação referente ao ano de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jerônimo Monteiro/ES, 26 de fevereiro de 2025.

Luciana de Oliveira Silva Fosse

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro

Homologo a Resolução CMS Nº 05/2025 de 26 de fevereiro de 2025.

José Valério Binoti Netto

Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO: Av. Dr. José Farah, nº08 - Centro – CEP: 29550-000 – **FONE:** (28) 3558-1726

site: www.jeronimomonteiro.es.gov.br - **e-mail:** semsa@jeronimomonteiro.es.gov.br - Jerônimo Monteiro – Espírito Santo